



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bem Viver

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3655/2018
Data: 05/11/2018 Horário: 10:05
Legislativo - PLO 248/2018

Denomina a Rua 1 do bairro Jardim Campo Belo de Rua Alcides Rosante Pereira.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2018, de autoria do Vereador Marlos Ribas Mancini).

Art. 1º A Rua 1 do bairro Jardim Campo Belo, passa a denominar-se de “Rua Alcides Rosante Pereira”.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 1º de novembro de 2018.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador – PSC





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente demais Vereadores

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado. Esta indicação se faz justa e meritória, tendo em vista que o homenageado foi uma Ibitinguense nato que viveu em nosso município por 57 anos, de forma simples e humilde.

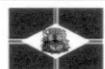
Dessa forma, convido aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Respeitosamente,

MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador – PSC

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP



HISTÓRICO

ALCIDES ROSANTE PEREIRA

ALCIDES ROSANTE PEREIRA, brasileiro, comerciante, natural de Buritama – SP, nascido aos 22 dias do mês de fevereiro de 1952. Era casado com Ana Amélia Teixeira Pereira.

Mudou-se para Ibitinga no ano de 1976 e passou a atuar no ramo de sorveteria. Seu primeiro ponto de comércio foi em um prédio localizado na esquina da Avenida Victor Maida com a Rua Tiradentes, trabalhando ali com sua esposa. Em seguida mudou-se para um prédio maior localizado na Rua Prudente de Moraes em frente a Praça Jorge Tibiriça, onde hoje está localizado a empresa CIDACOM.

Mais tarde adquiriu um terreno na esquina da Rua Paulino Carlos com a Rua Tiradentes e construiu e implantou a sorveteria SABOROSA, em atividades até os dias atuais.

Alcides, pessoa honesta, dinâmico e mestre no ramo de sorvetes.

Do casamento de Alcides e Amélia nasceram os filhos: 1) Wanderson Rosante Pereira, casado com Rosana da Silva Rosante Pereira; 2) William Rosante Pereira, casado com Cynthia Cristina Barella Rosante Pereira e 3) Wrobson Rosante Pereira, solteiro. Em os netos Guilherme Rosante Pereira, Isabella Rosante Pereira e Camilla Barella Pereira.

Sr. Alcides também sempre participou de trabalhos sociais em nossa cidade.

Adotou Ibitinga, fez muitas amizades e conseguiu criar os filhos com muita dignidade.

Faleceu aos 02 dias de abril de 2009.

Ibitinga, 06 de Novembro de 2009.

HISTORICO

ALCIDES ROSANTE PEREIRA

SR. ALCIDES ROSANTE PEREIRA, brasileiro, casado com Ana Amélia Teixeira Pereira, comerciante no ramo em sorveteria chegou em Ibitinga – SP em 1976, se instalando em um prédio na esquina da rua Tiradentes com a Victor Maida começando ali seu amor por Ibitinga, ficou ali trabalhando ao lado de sua esposa por alguns anos, posteriormente mudou-se para outro prédio maior na rua Prudente de Moraes de frente a praça Jorge Tibiriçá ficando ali por mais alguns anos até quando conseguiu comprar um terreno na esquina da rua Tiradentes com a rua Paulino Carlos, sendo que ali construiu seu próprio prédio (sorveteria SABOROSA) em atividade nos dias atuais.

Um homem muito honesto, dinâmico e mestre no ramo de sorvete pai de 3 filhos sendo que o 1) Wanderson Rosante Pereira casado com Rosana da Silva Rosante Pereira, 2) William Rosante Pereira casado com Cinthya Cristina Barella Rosante Pereira, 3) Wrobson Rosante Pereira solteiro, e mais 3 netos sendo que o 1) Guilherme Rosante Pereira, 2) Isabella Rosante Pereira, 3) Camilla Barella Pereira.

~~Alcides também fez parte do meio político desta cidade, sempre apoiando vereadores e prefeitos de seu partido de coração, nunca deixou de ajudar entidades carentes e seus sorveteiros de classe baixa que residiam nas periferias.~~

~~Resumindo, sua historia daria um livro com milhares de paginas falando de uma pessoa que abraçou esta cidade com muito amor e carinho, fez muitas amizades e conseguiu criar seus filhos com muita competência.~~

Nasceu em 22/02/1952 na cidade de Buritama – SP

Faleceu em 02/04/2009

ALCIDES ADOTOU IBITINGA, FEZ MUITAS AMIZADES E CONSEGUIU CRIAR SEUS FILHOS COM
Ibitinga 06 de Novembro de 2009

~~ALCIDES ROSANTE PEREIRA~~

REGISTRADO



10
desde
1889

Ribeirão Preto

Primeiro Subdistrito



Oscar Paes de Almeida Filho
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 168-V, do livro C nº 243 de Registro de óbito, sob o nº de ordem 77.015, foi lavrado o assento de **ALCIDES ROSANTE PEREIRA**, com cinquenta e sete anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, comerciante aposentado, natural de Buritama, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e dois de fevereiro de um mil e novecentos e cinquenta e dois, residente e domiciliado na Rua Doutor Flavio Pinheiro, nº 248, em Ibitinga, Estado de São Paulo.

Filho de **FRANCISCO SEVERINO PEREIRA**, falecido, natural de Buritama, Estado de São Paulo e de **ELIZIA ROSANTE PEREIRA**, falecida, natural de Buritama, Estado de São Paulo.

falecido no dia dois de abril de dois mil e nove (02/04/2009), às quatro horas e dez minutos, no Hospital São Lucas, neste subdistrito.

O atestado de óbito foi firmado pelo doutor Oswaldo Teno Castilho, CRM 11.628,

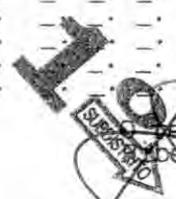
que deu como causa da morte Parada cardiorrespiratória - Aneurisma dissecante de aorta.

O sepultamento foi realizado no cemitério municipal de Ibitinga, deste Estado.

Foi declarante **WANDERSON ROSANTE PEREIRA**, com 34 anos de idade, de nacionalidade brasileira.

Registro lavrado no dia 06 de abril de 2009.

Observações: Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor em Ibitinga, Estado de São Paulo. Não era reservista. Era portador do R.G. 5.880.611/SSP/SP, CPF 734.977.038-34, título de eleitor 21589860116, zona 049, seção 0026. Era casado com **ANA AMELIA TEIXEIRA PEREIRA**, em Buritama, deste Estado, aos 21 de maio de 1973, Livro B-09, fls. 143, nº 2.405, deixando os filhos: Wanderson, com 34 anos, William, com 31 anos e Wrobson, com 27 anos de idade.



Referido é verdade e dou fé.
Ribeirão Preto, 06 de abril de 2009.

Sheila Maris Praxedes Prazeres de Andrade
Escrevente Autorizada



Sheila Maris Praxedes P. de Andrade
Escrevente Autorizada
RG: 22.599.132-9 SSP/SP

Reconheço por semelhança a firma supra de Sheila Maris Praxedes Prazeres de Andrade e dou fé.
Ribeirão Preto, 06 de abril de 2009.
Em testemunho da verdade.

Márcio Bisco Fernandes
Escrevente Autorizado

Márcio Bisco Fernandes
Escrevente Autorizada
RG 35.121.633-9 SSP/SP



Por firma: R\$ 2,90
* VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

OFICIAL 15,79
IPRSP 3,16
TOTAL 18,95
Selos recolhidos pela guia Nº 079/2009

HOME PAGE: www.1cartorio.com.br
Nº controle: 1433043717320090626





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

CERTIDÃO Nº 095/2016

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ALINE COSTA VIZOTTO, lotada no Dept.º de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, autorizada pelo senhor Prefeito Municipal, que, a Rua 01 (um) localizada no bairro Jardim Campo Belo, não possui denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 22 de dezembro de 2016.


ALINE COSTA VIZOTTO
Dept. de Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNI
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001639/2016
Data: 26/12/2016 Horário: 14:38
Legislativo - MTR 344/2016

Ofício nº 980/2016
Ibitinga, 22 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, Certidão nº 95/2016, que dispõe sobre denominação da Rua 1 (um) localizada no Jardim Campo Belo, visando atender as exigências da Comissão solicitante, tendo em vista a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Projeto nº 143/2016.

Sendo o que se nos apresenta, renovamos nossos cordiais protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Ibitinga/SP